



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 146/2021**  
Projeto de Lei nº 190/2021  
Autoria do Vereador Jean Corauci

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA POPULAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO O MONUMENTO TRABALHADOR DO CAFÉ, LOCALIZADO NO INÍCIO DA AV. DO CAFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Artigo 1º** - Fica declarado pela presente Lei como Patrimônio Cultural Material da População de Ribeirão Preto o Monumento TRABALHADOR DO CAFÉ, localizado no início da Av. do Café.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal da Cultura, por meio do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Ribeirão Preto CONPPAC/SP, consoante ao disposto na Lei Complementar nº 2.799/2016 e Lei nº 11.586/2008, adotará atos necessários ao cumprimento desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2021.

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente